



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

## **PORTARIA Nº 17/2025**

Convoca reunião ordinária extra da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Convoca os vereadores da Câmara Municipal para reunião ordinária extra, a ser realizada na data de 24/02/2025 (segunda-feira), às 15hrs, para fins de deliberação de Projetos de Lei de relevante interesse público.

**Art. 2º** - Convoca ainda em caráter de urgência, as reuniões de Comissões Permanentes para dia 24/02/2025 (segunda-feira), conforme abaixo:

- 1) Constituição, Justiça e Redação às 13:00hrs;
- 2) Finanças e Orçamento às 14:00hrs;
- 3) Cultura, Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social às 14:30hrs; e
- 4) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo às 14:45.

**Art. 3º**- Designa para o auxílio dos trabalhos necessários ao assessoramento e devido processamento Legislativo, a Assessoria Legislativa e Parlamentar e a Procuradoria/Assessoria Jurídica.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

Alto Rio Doce/MG, 20 de fevereiro de 2025.

**ARI SANT ANA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

## **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 20/02/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES**